



Prefeitura Municipal de Dourados - MS  
Central de Atendimento ao Cidadão  
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento  
NFS-e Eletrônica

### Central Recuperadora de Cabeçotes Ltda-ME

#### Central Recuperadora

Rua Palmeiras, 1245 - Jardim Santo André  
CEP 79814040 Dourados - MS  
Inscrição Municipal 23829001 - CNPJ 02382322000178

#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>12/04/2019 16:16:39</b>	Código de verificação <b>38 6B D2</b>	Número da nota fiscal <b>1015</b>
Número do RPS 110	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 12/04/2019 16:16:39	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

#### Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 03835451000137	Inscrição municipal	Razão social Grandourados Veiculos Ltda		
Endereço Avenida Marcelino Pires	Número 5675	Complemento	Bairro Jardim São Francisco	
CEP 79833000	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 6734163939	Email	

#### Descrição dos serviços

SERVIÇO DE CABEÇOTE (R\$ 650,00)  
**Observações:** Fiat Toro  
Placa QAH 4179

#### Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202036	Alíquota <b>% 2,0000</b>	Item da LC116/2003 1403	Cod. Nacional Atividade Econômica 2950600			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 650,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 650,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>SIM</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

#### Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 13,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	--------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 637,00**

#### Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."